



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

1ª RETIFICAÇÃO
Edital nº 12 de 1º de abril de 2016

Considerando o que estabelece o edital nº12/2016,

Onde se lê:

Poderão inscrever-se estudantes surdos matriculados regularmente no campus Salgueiro do IF Sertão-PE ou em escolas públicas de Salgueiro, que estejam cursando o Ensino Médio ou Superior, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Idade mínima de 18 anos

Leia-se:

Poderão inscrever-se os surdos com idade mínima de 15 anos, que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio ou Superior.

Onde se lê:

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na Coordenação de Extensão do campus Salgueiro, de 04 a 08 de abril, das 8h às 12h ou das 14h às 17h. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante de matrícula

Leia-se:

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na Coordenação de Extensão do campus Salgueiro, de **04 a 13 de abril**, das 8h às 12h ou das 14h às 17h. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Ficha de inscrição preenchida

Salgueiro, 07 de abril de 2016

Josenildo Forte de Brito
Josenildo Forte de Brito

Diretor Geral

Portaria nº120, de 02/03/2016